

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO (LEIA NA ÍNTEGRA, POR FAVOR)

DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS OBRIGATÓRIOS

- Avaliação Clínica (abrangendo a anamnese), emitido pelo Setor Médico da UFAC e em inspeção médica oficial, sendo que para obtê-lo, o candidato deverá verificar o agendamento junto à Coordenadoria de Seleção e Admissão, por meio do contato de WhatsApp (68) 9 9212-7528; e estar de posse dos exames descritos abaixo (feitos às suas expensas). 1. Hemograma Completo com plaquetas; 2. Tipagem sanguínea ABO e fator RH; 3. Glicemia de jejum; 4. Ureia e Creatinina: 5. Lipidograma (colesterol total e triglicérides); 6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética -TGO): 7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP): 8. EAS: 9. Radiografia do Tórax nas incidências póstero
 - anterior e perfil (com laudo);

 10. Atestado de Sanidade Mental (**Emitido**
 - Atestado de Sanidade Mental (Emitido exclusivamente por Médico Psiquiatra);
 - 11. Laudo Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista);
 - 12. PSA (Somente para candidatos do sexo masculino acima dos 40 anos);
 - 13. Eletrocardiograma (com laudo); e
 - 14. Laudo Otorrinolaringológico com audiometria e videolaringoscopia somente para candidatos do cargo de professor (emitido exclusivamente por médico otorrinolaringologista e dispensado para o caso de professor substituto em Cruzeiro do Sul-AC).
 - Obs.: Os exames mencionados nos itens de 1 a 8 terão validade se realizados até 60 dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial. Já os dos itens de 9 a 14 têm validade de até 120 dias.
- Formulário de Perfil de Saúde, que deve ser entregue preenchido ao Setor Médico da UFAC durante a Avaliação Clínica;

	Uma Fotografia frontal e recente do rosto enviada para
	csa.ddd@ufac.br;
	Uma cópia e o original do Registro Geral/Carteira de Identidade;
	Uma cópia e o original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
	Uma cópia e o original da Certidão de Nascimento ou Casamento:
	Uma cópia e o original do Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral (Ambos emitidos no site do TRE);
	Uma cópia e o original do Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino, exceto se for
	estrangeiro com visto permanente);
	Uma cópia da Inscrição PIS/PASEP/NIT - Obtida por
	meio do aplicativo Meu INSS (Após logar, vai nas três linhas no canto superior esquerdo, depois em
	Cadastros e Contribuições, em Meu Cadastro e, por fim,
	em Baixar Documento;
	Uma cópia e o original do Comprovante de Endereço
	atualizado em nome do candidato (Também será aceito
	o documento que estiver em nome dos pais ou cônjuge
	ou companheiro ou ainda Declaração de Endereço
_	firmada em Cartório);
	Uma cópia e o original do Comprovante de CONTA
	SALÁRIO e da CONTA CORRENTE - Saldo ou Extrato ou Termo de abertura de conta, no qual esteja visível as
	informações de Banco , Agência e Número de Conta
	(Podendo ser do Banco do Brasil, do Bradesco, da
	Caixa Econômica Federal, do Itaú Unibanco e do
	Santander). Caso não possua, avise imediatamente,
	pois será emitido um Ofício para que o candidato
	providencie a abertura em um dos bancos citados;
	Uma cópia e o original do Passaporte com visto de
	permanência (se for estrangeiro), onde conste os dados
	pessoais e o visto); Uma cópia e o original do Diploma de Escolaridade,
Ш	registrado no órgão competente, exigido em Edital para
	o cargo pretendido;

	Uma cópia e o original do Registro no conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício profissional (se exigido
	no edital);
	Uma cópia e o original de Comprovação de demais pré- requisitos exigidos no edital de abertura de inscrição;
	Cadastro de Usuário Externo no SEI (É obrigatório fazer
	esse cadastro, caso não possua);
	Formulário de Cadastro do Servidor;
	Formulário de Acumulação de Cargo, Emprego, Função
	ou Provento (No caso de acúmulo de cargo, emprego
	ou função pública, o candidato deve anexar declaração
	do Órgão ou Entidade, contendo a Carga Horária, a
	Distribuição dela na semana e a informação, pelo chefe
	imediato, que a acumulação não acarretará o
	comprometimento das atividades já exercidas);
	Formulário de Declaração de Bens e Rendimentos
	(DBR);
	Formulário de Autorização de Acesso à DIRPF;
	Formulário de Opção de Auxílio Alimentação (aqueles
	que acumulam cargo e que já recebem esse benefício,
	deverão optar pelo que lhe é mais vantajoso, não
	podendo receber de dois órgãos);
П	Formulário de Declaração de Não Recebimento de
_	Seguro-Desemprego; e
	Formulário do Incentivo à Qualificação (Para servidores
	da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação).

De posse desses documentos (Cópias e Originais) e formulários (Originais) impressos, o(a) candidato(a), **quando convocado(a)**, deve dirigir-se a Coordenadoria de Seleção e Admissão, localizada no Prédio da Reitoria, antepenúltima sala do corredor da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Dúvidas? Favor nos contatar pelo número (68) 9 9212-7528 (WhatsApp) ou ainda pelo e-mail <u>csa.ddd@ufac.br</u>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS SIASS UFAC



FORMULÁRIO DE PERFIL DE SAÚDE

Somente para apresentação na Inspeção Médica Oficial – investidura em cargo público

Uso exclusivo da unidade que realiza a Inspeção Médica Oficial. Não enviar ao setor de gestão de pessoas e não anexar ao processo de posse.

1. Identificação do(a) candidato(a)
Nome completo:
CPF: Data de nascimento:/
Cargo a que concorre: Órgão/entidade de provimento:
Telefone para contato: ()
2. Ciência sobre as atribuições do cargo
Declaro que tomei ciência das atribuições essenciais do cargo disponibilizadas pelo órgão/entidade, ou prevista no edita do certame, e que responderei às questões abaixo com base em meu estado de saúde atual.
3. Saúde atual – autodeclaração
3.1. Está em tratamento médico em curso? ☐ Não ☐ Sim. Qual/desde quando:
3.2. Usa medicação de uso contínuo? □ Não □ Sim. Qual/dose:
3.3. Já passou por cirurgia? □ Não □ Sim. Qual/data:
3.4. Teve internação nos últimos 12 meses? ☐ Não ☐ Sim. Qual motivo/data:
3.5. Possui condição de saúde que requeira acompanhamento (ex.: cardiopatias, diabetes, epilepsia, transtornos mentais, doenças respiratórias, reumatológicas, oncológicas)? ☐ Não ☐ Sim. Qual:
3.6. Apresenta limitação funcional que possa interferir nas atribuições do cargo (ex.: esforço físico prolongado permanência prolongada em pé, locomoção, manuseio fino, trabalho noturno/por turnos, direção de veículo, uso de EP específicos)? ☐ Não ☐ Sim. Descreva:
3.7. Deficiência (quando houver): □ Não □ Sim. Tipo/descrição:
3.8. Neurodivergência (quando houver): □ Não □ Sim. Tipo/descrição:
3.9. Histórico ocupacional relevante (últimos 5 anos) – desenvolveu atividades com exposição a riscos ocupacionais? □ Não □ Agentes químicos/poeiras □ Agentes biológicos □ Agentes físicos (ruído, calor, frio, umidade, condição hiperbárica, vibração, radiação não ionizante) □ Radiação ionizante / Raios-X □ Ergonômicos. Descrever:



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS SIASS UFAC



3.10. Histórico ocupacional relevante (últimos 5 anos) – acidentes/doenças relacionadas ao trabalho: □ Não □ Sim. Descrever:
3.11. Alergias relevantes (medicamentos, látex, alimentos, outros): ☐ Não ☐ Sim. Quais:
3.12. Gestação (quando aplicável): ☐ Não ☐ Sim. Semana:
3.13. Campo livre (opcional): outras informações de saúde que julgar relevantes ao exercício do cargo:
4. Vacinação (quando exigida em edital/atribuições)
☐ Apresentarei comprovante(s) de vacinação, quando solicitado(s), conforme edital/atribuições do cargo.
5. Entrega e uso do formulário a) este formulário será apresentado diretamente ao médico avaliador no momento da Inspeção Médica Oficial; b) não será arquivado com o atestado declaratório de aptidão nos assentamentos funcionais; c) seu uso é exclusivo para subsidiar a avaliação clínica durante a Inspeção Médica Oficial, em conformidade com a Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (com alterações) e com a LGPD.
6. Declaração do(a) candidato(a) Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e refletem meu estado de saúde atual comprometendo-me a informar o órgão/entidade caso ocorra alteração relevante que possa comprometer o exercício das atribuições do cargo, inclusive após a emissão do atestado declaratório de aptidão. Local e data: Assinatura do(a) candidato(a):
7. Uso exclusivo do médico avaliador (preenchimento pela unidade que realiza a Inspeção Médica Oficial) Recebido e conferido em:/ Análise clínica: □ informações suficientes □ solicitar esclarecimentos/exames complementares Observações do ato médico (opcional):
Nome e CRM (ou equivalente) do médico avaliador:
Assinatura/Carimbo:

Guarda do documento:

- Se realizada a avaliação em Unidade SIASS, este formulário integra o prontuário de saúde ocupacional da unidade que realizou a Inspeção Médica Oficial, observadas as políticas de segurança da informação e a tabela de temporalidade aplicável. É vedado o arquivamento nos assentamentos funcionais.
- Se realizada em unidade ou serviço diverso, nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (com alterações), devolver ao candidato.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

INSTRUÇÕES PARA CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI

O Acesso de Usuário Externo do sistema SEI! UFAC é destinado a pessoas físicas, incluindo alunos, que participem de Processos Administrativos no órgão ou que representem pessoas físicas ou jurídicas nessa situação, para fins de peticionamento eletrônico, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura eletrônica de contratos, convênios, termos, acordos, requerimentos e outros instrumentos congêneres.

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI! UFAC importará na aceitação das condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

<u>Para efetuar seu cadastro clique aqui</u> e preencha seus dados. Em seguida o sistema enviará uma mensagem automática para o e-mail cadastrado com os procedimentos necessários para ativação do Acesso.

Para aprovação do seu cadastro, é necessário encaminhar para o e-mail sei@ufac.br os seguintes documentos:

- a) <u>Termo de Concordância e Veracidade</u> original assinado conforme documento de identificação apresentado;
- b) cópias de RG e CPF, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF (dispensada a autenticação nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017).

Após o recebimento da documentação e análise dos mesmos, caso não haja nenhum impeditivo, o usuário deverá receber um e-mail de confirmação de cadastro e o endereço de acesso ao sistema no mesmo e-mail informado no ato do cadastro (Fique atento a sua caixa de Lixo eletrônico/Spam).

Com o login e senha devidamente habilitados, <u>o usuário externo já pode utilizar</u> <u>o SEI!</u>. Ao se autenticar, o usuário terá acesso ao Controle de Acessos Externos com a relação de processos e os respectivos documentos a serem assinados.

Importante! O usuário externo só terá acesso ao processo ou documento quando a administração pública solicitar uma assinatura eletrônica.



TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

	ISUÁRIO EXTERNO NO		O DE INFORMAÇÕES – SEI	
Nome Completo e sem			•	
Abreviaturas:				
Nº do Documento de Identidade:			№ do CPF:	
E-mail de uso pessoal:			Telefone(s) com DDD:	
Endereço Residencial:			Bairro:	
Cidade/UF			СЕР	
DECLARO que são de minha exclusiva resp				
I - o sigilo da senha de acesso a	o Sistema Eletrônico de I	nformações - SEI, não se	ndo cabível, em hipótese algu	uma, a alegação de uso
indevido;		1/ 1 1		
II - a conformidade entre os o documento protocolizado, inci				
complementares;	unido o preencimiento	o dos campos obrigato	illos e a allexação dos doc	Junientos essenciais e
III - a confecção da petição e do	os documentos digitais e	m conformidade com os	requisitos estabelecidos pelo	sistema referentes ac
formato e tamanho dos arquivo				
IV - a conservação dos docume			los enviados por meio de peti	icionamento eletrônico
até que decaia o direito da A				caso solicitado, sejan
apresentados ao Ministério da J				
V - a verificação, por meio do re				
 VI - a realização por meio eletrô a entidade porventura represei 				
que for tecnicamente inviável				-
celeridade do processo ou outra				
VII - a observância de que os ato	• •	· ·	•	o recebimento pelo SEI
considerando-se tempestivos os				
segundos do último dia do pra	zo, considerando sempre	e o horário oficial de Br	asília/DF, independente do f	uso horário em que se
encontre o usuário externo;				
VIII - a consulta periódica ao SEI				
de intimações, considerando as corridos após a data de sua expe		ue eletuar sua consulta	no sistema ou, nao eletuada	a consulta, quinze dia
IX - as condições de sua rede d	-	o a seu provedor de Inte	ernet e a configuração do coi	mputador utilizado na
transmissões eletrônicas; e	c comunicação, o acceso	o a sea proveder de inte	orner e a comigaração ao co.	pataao. atmzaao na
X - a observância dos períodos o	e manutenção programa	ida, que serão realizadas	, preferencialmente, no perío	do da 0 (zero) hora do
sábados às 22 (vinte e duas) ho	as dos domingos ou da 0°) (zero) hora às 7 (sete) h	noras nos demais dias da sem	ana, ou qualquer outro
tipo de indisponibilidade do sist				
* A realização do cadastro como usuário			_	
de todos os termos e condições que rege				
normas aplicáveis, admitindo como válio responsabilidade pelo uso indevido das aç			· ·	•
Para que este cadastro seja analisado e, s				
Universidade Federal do Acre (Em Rio Bra		•	•	
O original do presente Termo as	ssinado; e	-		
 Original e cópias do Documento 	de Identificação Civil co	m Foto e Cadastro de Pes	ssoas Físicas - CPF ou qualque	r outro documento de
identidade que conste CPF.				
Atenção: Alternativamente, os document				
a) ser entregues por terceiro, m				
b) enviados por correspondênci Km-04, Bairro Distrito Industr			olo Geral; Endereço: Campus	oniversitario - BK-364
c) enviados para o e-mail sei@			ncordância e Veracidade que	e esteja assinado con
Certificado Digital ICP- Brasil vál	_			
-				
	de		de	
Cidade / UF	Dia	Mês	de	Ano

Assinatura do Usuário



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

	FORMULÁRIO DE CADASTRO																		
					IDEN	NTIFIC	AÇÃ	O D	O(A) SER	VID	OR(A)						
CPF												ILA SIA	PE						
NOME																			
CARGO / I	ARGO / FUNÇÃO																		
	DADOS PESSOAIS																		
SEXO	N	л <u> </u>	F 🗌		ATA D								т	IPO	SANGUÍI	NEC)		
NOME DO	O PA	ı																	
NOME DA	A MÃE	E																	
NATURAL	IDAD	E					,	UF			NA	ACION	IALIDA	DE					
ESTADO	CIVIL	L					E	scc	DLAR	IDADE									
COR / ETNIA						PCD	NÃ	<u>о</u> [_	SIM]			DE	PENDEN	TE(S) – IF	₹	
							DO	CUN		TOS									
IDENTIDAD	DE						RG. PED.					UF		Е	DATA DE XPEDIÇÂ				
TÍT. ELEITORA	.L				UF		ZON	A		SEÇ	ÃO			Е	DATA DE XPEDIÇÂ				
CERT. MILITAR						ÓRG. EXPED.		•		SÉRIE				Е	DATA DE XPEDIÇÂ				
CART. DI					•	SÉRI	E					UF		Е	DATA DE XPEDIÇÂ				
HABILITA	ÇÃO				R	N° REGISTRO			UF		DATA DE EXPEDIÇÃO								
CATEGO	DRIA					DATA HABIL		a.			,	DATA DE VALIDADE							
PASSAPO	ORTE	≣						ÓF EXF	RG. PED.		DA EXF			DATA DE EXPEDIÇÃO					
PIS/PAS	SEP														OATA DO EMPREG				
							E	NDE	RE	ÇO									
ENDER	REÇO)															Nº		
COMPLEM	MENT	О																	
BAIRRO									M	UNICÍPI	0					UI	F		
PAÍS	PAÍS					CEP			•		•		CAIXA POSTA				•		
TELEFON	NE FIX	хо			•							(CELULA	AR.					
E-MAIL		''										·							



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

	DADOS BANCÁRIOS							
			CONTAS	SALÁRIO)			
BANCO						NÚMERO DA CONT		
		СО	NTA CORREN	ITE / POL	JPANÇA			
BANCO			AGÊNCIA			NÚMERO DA CONT		
TIPO			CORRENTE	□ ро	upança [
			ESCOLA	RIDAD	E			
CURSO				TIT	ULAÇÃO			
INSTITU DE ENS								
MUNICÍP	Ю				UF		ANO DE CONCLUSÃO	
			DECLA	RAÇÃC)			
expressa	Declaro, sob as penas da Lei, que os dados informados neste formulário correspondem à expressão da verdade e dou fé.							
	LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)							



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU PROVENTO

		IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
CPF		MATRÍCUL	.A SIAPE
NOME			
CARGO	/ FUNÇÃO		
LOTAÇ	ÃO		
E-MAIL	-	FONE	
	JORNADA D	E TRABALHO: 20 horas 24 horas 25 horas 30 horas	40 horas DE DE
Soci	iedade de Ed	ém outro Cargo, Emprego ou Função Pública na Administração Dire conomia Mista ou Fundação nas esferas Federal, Estadual, Munic ciado, aposentado, na Reserva ou Reforma Remunerada?	
SIM	□não□		
Se a	reposta for po	ositiva, favor apresentar declaração do Órgão ou Entidade, comprovando a	as informações abaixo, bem como
indic			
1.1	Para ativo in		
	Orgão ou Enti	dade:	
a)	Esfera Fede	ral Ou Estadual Ou Municipal Ou Distrital	
b)		ego Cargo em Comissão ou Função de Confiança :	
	Especificar:		
c)	Carga horár	a semanal de:horas ou em regime de Dedicação Exclusiva	
d)	Horário de T	rabalho Diário: De às e de às	
1.2 F	Para aposenta	do indicar:	
	Órgão ou Ent	dade:	
a)	Esfera Fede	ral Ou Estadual Ou Municipal Ou Distrital	
b)	Cargo/Empr	ego 🗆	
	Especificar:		
02. E	Exerce ou det	ém outra atividade Privada ou Autônoma? SIM NÃO	
2.1 (Órgão ou Entid	ade:	
a)	Se sim, qual	o horário de Trabalho Diário: De às e de às _	, com carga horária semanal
	de:		
b)		go ou Função:	
	L Ativo	Inativo	



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

Declaro estar ciente que devo apresentar os documentos referentes ao encerramento de participação em Sociedade
Privada no prazo máximo de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura desta declaração.
03. Participa de Sociedade Privada? SIM NÃO Se sim, anexar o Contrato Social.
04. Participa ou atua como gerente ou administrador da sociedade privada?
Se sim, deverá regularizar tal situação a fim de cumprir o disposto no inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90
05. Se aposentado, em disponibilidade, na Reserva ou Reforma Remunerada, indicar:
a) Órgão ou Entidade:
Esfera Federal ou Estadual ou Municipal ou Distrital b) Regime de Previdência:
Regime Próprio de Previdência Social Regime Geral de Previdência Social
Declaro que acumulo licitamente o cargo ou emprego público, com compatibilidade de horários, conforme o que preceitua o artigo 118 da Lei 8.112/1990, estando ciente que a inveracidade das informações aqui prestadas constitui falta grave, e que responderei civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de minhas atribuições.
Declaro que percebo proventos decorrente de aposentadoria.
Declaro que não exerço qualquer atividade autônoma ou em empresa privada, além do vínculo com esta Instituição Federal de Ensino Superior, e que não ocupo cargo, emprego ou função em outro Órgão do Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem como de suas Autarquias, inclusive as de Regime Especial, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas Subsidiárias e Controladas, Fundações mantidas pelo Poder Público e demais Entidades sob seu controle Direto ou Indireto, ainda que dos mesmos esteja afastado, e que não percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo no qual tomo posse.
Estou ciente da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, bem como da proibição na participação de gerência e/ou administração de sociedade privada, e de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACREPRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS

	IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)						
CPF			IDENTI IOAÇÃO		ATRÍCULA S	SIAPE	
NOME							
CARG	O / Fl	JNÇÃO					
LOTA	ÇÃO						
E-MA	IL				FONE		
DEC	LAR	O PARA F	INS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO:				
		QUE	NÃO POSSUI BENS E VALORES A SER	EM DECLARADOS OU			
		QUE	POSSUI OS SEGUINTES BENS E VALO	RES ABAIXO ESPECIF	FICADOS:		
			DISCRIMINAÇÃO			VALOR EM R\$	
			DECL	ARAÇÃO			
					no noote f-	armulário correcce de de de	
expre	ssão		eclaro, sob as penas da Lei, que o dade e dou fé.	os dados informado	os neste to	ormulario correspondem a	
СХРГС		- da voic					
			LOCAL E DATA		INIATUDA D	O(A) SEDVIDOD(A)	
			LOCAL E DATA	ASS	INATUKA D	O(A) SERVIDOR(A)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACREPRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

			IDENTIFICAÇÃO D	O(A) SERVIDOR	(A)				
CPF				M	ATRÍCUL/	A SIAPE			
NOME									
CARG	CARGO / FUNÇÃO								
LOTA	OTAÇÃO								
E-MAI	L	FONE							
			AUTOR	IZAÇÃO					
		Αι	utorizo, para fins de cumprimento da	a exigência contid	da nos a	rts. 1º e	2º da Lei 8.730, de		
10 de	nove	embro d	e 1993; e na Instrução Normativa -	TCU nº 87, de 12	de agos	sto de 20	020; o Tribunal de		
Conta	as da	União a	a ter acesso às minhas Declarações	de Ajuste Anual	do Impo	sto de R	Renda Pessoa Física		
			etificações apresentadas à Secretari	-	•				
Obs	serva	ções:							
que con	A presente autorização permitirá acesso às informações referentes até ao último ano de exercício em que a autoridade, servidor ou empregado deixar de ocupar o cargo, emprego ou função pública e que constarão na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física a ser apresentada à RFB no ano seguinte.								
crin exo exe	O não cumprimento da obrigação pelo agente público poderá ensejar infração político-administrativa, crime funcional ou falta grave disciplinar, passível de perda do mandato, demissão do cargo, exoneração do emprego ou destituição da função, além da inabilitação, até cinco anos, para o exercício de novo mandato e de qualquer cargo, emprego ou função pública, observada a legislação específica, nos termos da alínea "b" do parágrafo único do art. 3º da Lei 8.730/1993.								
	LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)								
				7,001		- 5(., 52			



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

	IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)								
CPF	MATRÍCULA SIAPE								
NOME									
CARGO / F	CARGO / FUNÇÃO								
LOTAÇÃO									
E-MAIL	FONE								
	CARGA HORÁRIA								
	20 horas 24 horas 25 horas 30 horas 40 horas DE								
	DECLARAÇÃO								
() DI	() DECLARO que não possuo outro vínculo público, no Poder Executivo Federal ou em qualquer outro ente ou poder (Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação); ou () DECLARO que possuo outro vínculo no seguinte Poder / Ente / Órgão:; ou () DECLARO que possuo outro vínculo no seguinte Poder / Ente / Órgão:								
o Auxíli	o-Alimentação na Universidade Federal do Acre.								
outro de Direta,	DECLARO estar ciente da proibição de recebimento do Auxílio-Alimentação na hipótese de já receber o mesmo benefício ou outro de mesma natureza em outra instituição do no Poder Executivo Federal ou em qualquer outro ente ou poder (Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação). DECLARO estar ciente que devo atualizar as informações aqui prestadas sempre que a situação se modificar.								
	LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)								



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)								
CPF		м	ATRÍCULA	SIAPE				
NOME								
CARGO / FUNÇÃO								
LOTAÇ	ÃO							
E-MAII	L		FONE					
DECLARAÇÃO								
DECLARO, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 7.998 ⁱ , de 11 de Janeiro de 1990, que a partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para o qual fui convocado, não sou beneficiário do seguro-desemprego. DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no artigo 299 do Código Penal ⁱⁱ .								
Lei n° 7.998/90 - Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho. "Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/40 - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.								
		LOCAL E DATA ASS	INATURA I	DO(A) SE	RVIDOR(A)			



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA

FORMULÁRIO DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (IQ)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)									
CPF		MA	ATRÍCULA	A SIAPE					
NOME									
CARGO / FUNÇÃO									
LOTAÇ	LOTAÇÃO								
E-MAIL			FONE						
INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÕES E SOLICITAÇÃO									
Requisitos para solicitar o IQ: Anexar cópia (frente e verso) do certificado ou diploma de educação formal em nível superior ao exigido para ingresso no cargo de que é titular (§ 2° do Art. 1° do Decreto n° 5.824/2006). Educação Formal: Educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior (inciso II do Art. 3° do Decreto n° 5.825/2006). Documentação provisória: Na hipótese de não possuir o certificado ou o diploma de conclusão, será aceito, provisoriamente declaração (ou equivalente) expedida pela instituição de ensino, mencionando que já concluiu, que não possui pendências ao curso/programa e que o diploma/certificado está em fase de emissão. Nesse caso, se compromete a apresentar, no prazo de 12 (doze) meses, o respectivo o diploma/certificado devidamente emitido. Ciente das informações acima, vem requerer o IQ, sobre o padrão de vencimento, em conformidade com o Art. 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Para tanto, anexo a este requerimento o certificado / diploma de conclusão do curso de: da(s) área(s) de conhecimento:									
fornecido pela Instituição:									
e concluído em:// DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no artigo 299 do Código Penal.									
LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)									